

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28 DE MARÇO DE 2026
JF2025-2029/09

PRESIDENTE: Paulo Couto Costa. _____

VOGAIS PRESENTES: Maximino Monteiro Chaves, Secretário. _____

Sulene Eirão dos Reis, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nada a registar. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 17 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2025. No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2025, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Situação da Contratação Pública Efetuada, Relação dos Subsídios Concedidos e Recebidos, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, no valor de Trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois Euros e cinquenta e oito cêntimos (€306.472,58) quer na despesa, no valor de Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois Euros e setenta e cinco cêntimos (€249.542,75), resultando assim

num saldo para a gerência seguinte de Cinquenta e seis mil novecentos e vinte e nove Euros e oitenta e três cêntimos (€56.929,83). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2025 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 18 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2026. Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2026”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove Euros e oitenta e três cêntimos (€56.929,83), distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2026”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 19 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026. Presente uma proposta de “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2026”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 – Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares (reforço no valor de Quarenta e quatro mil Euros (€44.000,00)). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2026”. _____

DELIBERAÇÃO N.º 20 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA / 2026.

Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela", a qual tem por objeto a realização das obras de "Pavimentação da Rua do Penedo, em Bobadela", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela no valor de Cinquenta mil Euros (€50.000,00).

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. _____

DELIBERAÇÃO N.º 21 - RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Estes relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que, sobre eles, se pronunciem. Neste sentido, compete ao Órgão Executivo/Autarquia, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor. Este cumprimento, implica a publicação de um relatório anual do Direito à Oposição, previsto na alínea s) do nº 1 do artigo

18.º da Lei supramencionada, e cuja responsabilidade de promoção da elaboração e respetiva publicação é do Presidente da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para posterior envio aos titulares do direito de oposição. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H00 _____

Presidente: João Carlos eoh

Secretário: Taciano Potes eho

Tesoureira: Sulene Grão dos Reis

